



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO EDUARDO MORAES

\* ALONSO FRUTUOSO PINHO - PRÓXIMO AOS Nº 319 E 338, 136, MARAVILHA, 38.401-851, UBERLÂNDIA - MG

eduardomoraes@camarauberlandia.mg.gov.br

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 5720/2021

Aprovado em: 01-03-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito através deste a renovação pelo período um ano a validade dos alvarás de funcionamento provisórios e sanitários da cidade de Uberlândia com vencimentos previstos de Janeiro à Dezembro de 2021.

- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação se faz necessário devido a crise instalada no comércio de Uberlândia oriunda do período pandêmico que vivemos, o qual está afetando o mundo inteiro sendo importante salientar que no dia 29 de junho de 2020 foi expedido o Decreto nº 18.672 prorrogando os alvarás com vencimento de Janeiro de à Dezembro de 2020.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Sala das Sessões, 1 de março de 2021



**EDUARDO MORAES**  
**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**



● EDUARDO MORAES

Nome	Quantidade
EDUARDO MORAES	1
<b>Total</b>	<b>1</b>